

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº 86, 14 DE MARÇO DE 2016 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 82, 13 de janeiro de 2016, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial, com lotação na Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme especificado nos autos do processo nº 37661-51.2014.4.01.3300, a saber:

1- No emprego de **Técnico em Enfermagem (código 201)**, incluir no resultado definitivo a candidata **Joelma Cristina da Costa Silva (Sub Judice)**, inscrição número 95101831, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 56 (cinquenta e seis) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 0 (zero) pontos, nota final no concurso 56 (cinquenta e seis) pontos e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 70ª (septuagésima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA</b>								
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Emprego</b>	<b>Ponto Experiência Profissional</b>	<b>Ponto Escolaridade</b>	<b>Nota Final Títulos</b>	<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Classificação Final</b>
Joelma Cristina da Costa Silva	95101831	Técnico em Enfermagem	0,00	0,00	0,00	56	56	-
<b>CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE</b>								
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Emprego</b>	<b>Ponto Experiência Profissional</b>	<b>Ponto Escolaridade</b>	<b>Nota Final Títulos</b>	<b>Nota Prova Objetiva</b>	<b>Resultado Final</b>	<b>Classificação Final</b>
Joelma Cristina da Costa Silva	95101831	Técnico em Enfermagem	0,00	0,00	0,00	56	56	70ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 82, 13 de janeiro de 2016, encontravam-se entre a 70ª (septuagésima) posição e a 606ª (seiscentésima sexta) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 70ª (septuagésima) posição passa para 71ª (septuagésima primeira) posição, e assim sucessivamente, até a 606ª (seiscentésima sexta) posição que passa para 607ª (seiscentésima sétima) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 82, 13 de janeiro de 2016, e publicações anteriores.

**NEWTON LIMA NETO**  
Presidente da EBSERH